



PROJETO DE LEI Nº 24 DE DE 2024.

Altera a denominação de vias públicas urbanas localizadas no município de Mário Campos-MG.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mário Campos, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua A , localizada no bairro Estância Serra Verde, no município de Mário Campos, que passará a ser denominada de Rua Marçal Teodoro do Nascimento.

Art. 2º Altera a denominação da Rua B, localizada no bairro Estância Serra Verde, no município de Mário Campos, que passará a ser denominada de Rua Antônio Gonçalves de Oliveira.

Art. 3º Altera a denominação da Rua C, localizada no bairro Estância Serra Verde, no município de Mário Campos, que passará a ser denominada de Rua Antônio Nicomedes.

Art. 4º O Poder Executivo se encarregará, após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Cemig, Copasa, Agências Bancárias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mário Campos, de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Mário Campos/Mg, de de .

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
23/05/24 às 11 hs 40 min
<i>Carlos Antonio</i>
Servidor Responsável

ANDERSON FERREIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Justificativa

O presente projeto de lei busca fortalecer a identidade e cultura do Município de Mário Campos, principalmente por valorizar a memória daqueles que fazem parte da história do Município. Além disso, a denominação específica para as vias públicas, irá facilitar a identificação por parte dos diversos entregadores e prestadores dos serviços públicos.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Mário Campos, 23 de maio de 2024.



REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL